



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.404 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

26 de fevereiro de 2026 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:
Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
VEREADORES
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PORTARIA Nº 069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços de nº 002/2026, onde o objeto é a contratação de empresa visando a aquisição parcelada de material esportivo, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS, sob o CNPJ de nº: 18.905.288/0001-09

RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI – Professor DOC II - Matrícula: 14030
GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558
FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PORTARIA Nº 070/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços de nº 002A/2026, onde o objeto é a contratação de empresa visando a aquisição parcelada de material esportivo, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa CDR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ de nº: 06.005.434/0001-09

RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI – Professor DOC II - Matrícula: 14030
GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558
FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PORTARIA Nº 071/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços de nº 002B/2026, onde o objeto é a contratação de empresa visando a aquisição parcelada de material esportivo, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa ANSAH COMERCIO LTDA, sob o CNPJ de nº: 54.496.178/0001-02

RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI – Professor DOC II - Matrícula: 14030
GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558
FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PORTARIA Nº 072/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços de nº 002C/2026, onde o objeto é a contratação de empresa visando a aquisição parcelada de material esportivo, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa L DE NARDIN LTDA, sob o CNPJ de nº: 47.363.565/0001-05

RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI – Professor DOC II - Matrícula: 14030
GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558
FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 073/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços de nº 002D/2026, onde o objeto é a contratação de empresa visando a aquisição parcelada de material esportivo, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ de nº: 23.681.312/001-03

RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI – Professor DOC II - Matrícula: 14030

GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558

FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 076 de 09 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE Unidade de Pronto Atendimento Campo Lindo:

Flávia de Pinho Sousa Duarte – Médica
Raquel Silva da Rocha Cantalice – Coordenadora
Vitória Monalisa Santos Rodrigues – Enfermeira
Kamille Alvernaz Rodrigues – Enfermeira

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 077 de 25 de fevereiro de 2026

Institui o Grupo de Trabalho Intersectorial de Violência e Suas Vertentes no âmbito do Município de Seropédica

Art. 1º Fica Instituído o GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) DE VIOLÊNCIA E SUAS VERTENTES no âmbito do Município de Seropédica.

Art. 2º O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE VIOLÊNCIA E SUAS VERTENTES - "(GTI) VIOLÊNCIA" tem como objetivo, fortalecer a articulação entre os órgãos da esfera municipal, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e o Conselho Tutelar, desenvolvendo ações intersectoriais de prevenção, educação, implantação de fluxos e protocolos, acolhimento, notificação, proteção e outras ações pertinentes ao tema.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho:

- I - Elaborar proposta de trabalho;
- II - Contribuir para a implantação e execução de fluxos e protocolos;
- III - Articular, acompanhar e incentivar as ações de prevenção e de mobilização social, para o enfrentamento às violências, em todo o território do município;
- IV - Promover reuniões periódicas para discussão e avaliação das ações do GTI.

Art. 4º O grupo é constituído por técnicos representantes (titular e suplente) das Secretarias Municipais de Seropédica, Instituição Pública (UFRRJ) e o Conselho Tutelar.

§ 1º Os suplentes substituirão automaticamente seus respectivos titulares, em caso de impedimento um novo titular ou suplente deverá ser indicado,

§ 2º O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do GTI, de modo auxiliar, em cooperação, pessoas de notório saber na área e/ou representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais.

Art. 6º As reuniões do GTI serão realizadas de acordo com as necessidades apresentadas.

Art. 7º O Grupo de trabalho não terá um responsável específico, sendo de responsabilidade de toda equipe a execução das ações, inclusive o agendamento das reuniões.

Art. 8º Composição: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e Família, Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Pessoa Idosa, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Conselho Tutelar.

I - Secretaria Municipal de Saúde

Representantes das Direções e/ou Coordenações:

- Direção de Vigilância em Saúde
- Coordenação de Educação, Prevenção e Promoção à Saúde
- Coordenação de Vigilância Epidemiológica
- Coordenação de Vigilância Sanitária
- Coordenação de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis
- Direção de Atenção Básica
- Coordenação de Estratégia de Saúde da Família
- Direção de Áreas Programáticas em Saúde
- Coordenação do Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (PAISMCA)
- Coordenação do Programa de Infecção Sexualmente Transmissíveis (IST)
- Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI)
- Coordenação de Saúde do Idoso
- Coordenação do Programa Saúde Escolar (PSE)



- Coordenação de Coordenação de Enfermagem
- Coordenação do Serviço Social
- Maternidade Municipal de Seropédica
- Unidade de Pronto Atendimento Campo Lindo
- Pré Hospitalar Dr. José Buenos Lopes
- Unidade de Pronto Atendimento - UPA

II Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

- Direção de Proteção Social Básica
- Direção de Proteção Social Especial

III . Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e Família

- Subsecretaria
- Coordenação do NIAM

IV Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Pessoa Idosa

V Secretaria Municipal de Educação

VI Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

VII Conselho Tutelar

Art. 9º Esta Resolução entra em Vigor na data da sua publicação

Atenciosamente,

 René Mello Vigné
 Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – 3/2026. PROC. 00065.1.1-2026

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 23/02/2026

Data de início de recebimento de propostas: 23/02/2026

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO 1/2026. Proc. 00043.1.1-20026

CONTRATO Nº 1/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica Seroprevi

CONTRATADA: RPREV Consultoria Atuarial LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de CONSULTORIA ATUARIAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 1/2026, conforme Proc. 00043.1.1-2026, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021.

VIGÊNCIA: 36 meses (trinta e seis meses) a contar da data da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 25/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00043.1.1-2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR PRESIDENTE

